



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023.

Processo Licitatório Nº 017/2023.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria de Educação, Estudo Técnico Preliminar, Atestados de Exclusividade, Proposta de Preços, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. Contratação de empresa para aquisição de Materiais Didáticos do Sistema de Ensino para Alunos e Professores da educação infantil e ensino fundamental acompanhado de orientação pedagógica contínua e acesso a portal, com conteúdo adicional a internet para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

Empresa Contratada: GRAFICA E EDITORA GUTEPLAN LTDA, com sede na Rua Alameda Itajubá nº 2586, Bairro Joapiranga II - na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo CNPJ/MF 43.719.855/0001- 80.

Valor Total Estimado: R\$ 408.825,00 (quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Condições de Pagamento: 04 parcelas.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.361.0039 - Ensino Fundamental, 2.039 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Ensino Fundamental. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.366.0040 - Educação de Jovens e Adultos, 2.041 - Manutenção Encargos Fundeb 70% Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita.

Deodápolis - MS, 02 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal